



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Diretoria da Escola de Educação Básica  
 Av. Adutora São Pedro, 40, Campus Educação Física - Bairro Aparecida, Uberlândia-MG, CEP 38400-785  
 Telefone: +55 (34) 3218-2946 - www.eseba.ufu.br - eseba@ufu.br



### EDITAL DIRESEBA Nº 9/2019

20 de setembro de 2019

Processo nº 23117.084573/2019-94

**PROCESSO SELETIVO PARA VOLUNTÁRIO DE EXTENSÃO PARA O PROGRAMA DIÁRIO DE IDEIAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE UBERLÂNDIA**  
 A Escola de Educação Básica da UFU no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **voluntários de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

**1. DO OBJETIVO**

1.1. Edital para seleção de voluntários de extensão que atuarão junto ao **Programa Diário de ideias na rede Municipal de Ensino de Uberlândia** conforme atividades descritas no Plano de Trabalho (ANEXO I).

**2. DAS VAGAS**

Para estudantes do(s) curso(s)	No de vagas	Local das atividades
Psicologia Pedagogia Artes Visuais Artes Cênicas Comunicação Música Jornalismo Computação Sistema de Informação	<b>05</b>	Escola de Educação Básica da UFU – Eseba/UFU CEMEPE - Centro Municipal de Estudos e Projetos Educacionais Julieta Diniz Escola Municipal Josiany França

**3. DOS REQUISITOS**

**3.1. Pré-requisitos gerais:**

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU;
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 15 horas semanais;
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público;
- 3.1.5. Atender ao disposto no Item “ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS”, descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

**4. DAS INSCRIÇÕES:**

- 4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail
- 4.2. **Data:** Conforme cronograma item 10 **Pelo e-mail:** luciana.muniz@ufu.br

**5. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:**

- 5.1. Comprovante de matrícula.
- 5.2. Histórico escolar atualizado.
- 5.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 5.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 5.5. Cópia **legível** do CPF.
- 5.6. Cadastro do voluntário preenchido (ANEXO III).
- 5.7. Carta de Intenções (pequeno texto de, no mínimo 10 linhas, justificando a aptidão para o preenchimento da vaga)
- 5.8. No campo "assunto" do e-mail, escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente** \_\_\_\_\_, - aqui, é como vc preferir.
- 5.9. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em formato PDF.

**6. DO TRABALHO VOLUNTÁRIO DE EXTENSÃO**

- 6.1. A duração do trabalho voluntário de extensão será de um ano e oito meses, ou com prazo estabelecido pelo coordenador do Programa, e estará condicionada ao trabalho desenvolvido pelo estudante, bem como pela avaliação do coordenador do Programa.
- 6.2. O trabalho voluntário de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.
- 6.3. O trabalho voluntário de extensão poderá ser cancelado, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 6.4. Ao final da extensão, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 6.5. O acadêmico deverá cumprir 15 horas semanais.

**7. DO DESLIGAMENTO**

- 7.1. Será desligado da atividade de extensão o voluntário que:
- 7.2. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
- 7.3. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
- 7.4. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
- 7.5. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
- 7.6. Demonstrar desempenho insuficiente;
- 7.7. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista.

8. **DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

- 8.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4. Data:** Conforme cronograma (item 10).
- 8.2. **Segunda Fase:** entrevista com a coordenadora e colaboradores do projeto.
- 8.3. **Data:** Conforme cronograma (item 10).

**Local:** Rua Adutora São Pedro, 40 Bairro Aparecida – Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia.

- 8.4. **Horário:** a partir das 13:00 (por ordem de chegada)

9. **AValiação**

- 9.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);
- 9.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato;
- 9.3. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;
- 9.4. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

10. **RESULTADOS E RECURSO**

10.1. **Resultado Parcial e Recurso**

- 10.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10) no site da Eseba/UFU: [www.eseba.ufu.br](http://www.eseba.ufu.br)
- 10.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.
- 10.1.3. Pelo E-mail: [luciana.muniz@ufu.br](mailto:luciana.muniz@ufu.br)

11. **RESULTADO FINAL**

- 11.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site da Eseba/UFU: [www.eseba.ufu.br](http://www.eseba.ufu.br)

12. **DO CRONOGRAMA**

<b>Divulgação do Edital</b>	18/09/2019 a 04/10/2019
<b>Inscrições</b>	23/09/2019 a 27/09/2019
<b>Análise documental</b>	30/09/2019
<b>Avaliação</b>	02/10/2019 ( vc acha que consegue avaliar e preparar o resultado em um dia?)
<b>Resultado Parcial</b>	03/10/2019
<b>Recebimento dos Recursos</b>	04/10/2019
<b>Resultado Final</b>	07/10/2019

13. **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- 13.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência. Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Educação Básica da UFU; O prazo de vigência deste edital será de 18 (dezoito) meses, somente para substituição de voluntário, quando formalmente justificada.
- 13.2. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

14. **DÚVIDAS**

- 14.1. Diretoria de Cultura/Proexc/UFU/Campus Santa Mônica/Bloco 3P/1o andar/Sala 106 Telefones: 3291-8947 / 3291-8943 / 3291-8944
- 14.2. Hélder Eterno da Silveira Pró-reitor de Extensão e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Sabino, Diretor(a)**, em 20/09/2019, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0), informando o código verificador **1567720** e o código CRC **D7CA1D54**.

## ANEXOS AO EDITAL

### ANEXO I

#### PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO VOLUNTÁRIO DE EXTENSÃO

**INTRODUÇÃO:** A Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia, com ênfase em realizar processos inovadores de ensino, com foco na aprendizagem dos estudantes. O Programa “Diário de ideias na Rede Municipal de Ensino de Uberlândia” se insere nas atribuições da carreira dos servidores, para atuarem no tripé ensino, pesquisa e extensão, bem como convalida seu compromisso como Colégio de Aplicação, como campo de experimentação pedagógico que visa à inovação e melhoria no ensino e na aprendizagem, com caráter articulador entre Universidade e sociedade, atendendo assim, a Resolução nº 04/2009. Visamos contribuir com a formação de estudantes da graduação da UFU, tendo em vista a Resolução de nº 7, de 18 de dezembro de 2018, com ênfase nas possibilidades de vivenciarem os conhecimentos da área de formação e contribuir com as ações a serem efetivadas no projeto. Propomos aos estudantes de Graduação, bem como aos professores e gestores da Rede Municipal uma formação, profundo conhecimento da forma como a experiência com o Diário de ideias foi efetivada na Eseba/UFU, reflexões conjuntas de como efetivar esta experiência a partir da demanda, o acompanhamento do processo de implementação em sala de aula, bem como a realização de um processo autoral de investigação pelos participantes da experiência, de toda a proposta a ser vivenciada.

**JUSTIFICATIVA:** O presente edital se alinha ao Programa que consiste em uma parceria entre a Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia, a Secretaria Municipal de Educação de Uberlândia e o Centro Municipal de Estudos e Projetos Educacionais Julieta Diniz (CEMEPE) e tem como objetivo principal promover formação de professores e contribuir com a implementação da proposta metodológica do Diário de ideias, em turmas de 1º ano do ensino fundamental, podendo ser ampliado para 2º e 3º ano, da Rede Municipal de Ensino de Uberlândia, com vista a contribuir com os processos de ensino e aprendizagem de professores e estudantes, considerando as especificidades e singularidades dos contextos escolares. O programa integra o “Acordo de Cooperação Técnica nº 16/2019 entre a Universidade Federal de Uberlândia - UFU, e o Município de Uberlândia, sob o número de processo 23117.067863/2019-73”, que prevê o desenvolvimento de ações que congreguem a Universidade e a Secretaria Municipal de Educação de Uberlândia.

#### OBJETIVO GERAL DO PROGRAMA

Promover formação de professores e contribuir com a implementação da proposta metodológica do Diário de ideias, em turmas de 1º ano do ensino fundamental, podendo ser ampliado para 2º e 3º ano, da Rede Municipal de Ensino de Uberlândia, com vista a contribuir com os processos de ensino e aprendizagem de professores e estudantes, considerando as especificidades e singularidades dos contextos escolares, bem como contribuir com o enriquecimento da formação de alunos de Graduação da UFU especialmente em ações de extensão.

#### OBJETIVOS Específicos DO PROGRAMA

- Favorecer um processo de reflexão sobre o contexto escolar e as práticas realizadas no cotidiano da escola;
- Oportunizar aos participantes momentos de reflexão sobre o fazer pedagógico em sua inter-relação com teoria e prática e com o contexto de atuação de cada um;
- Contribuir com a realização de uma experiência didática que visa favorecer aprendizagens mais complexas e o desenvolvimento da subjetividade dos professores e estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental, em consonância com o contexto social da escola participantes do programa;
- Potencializar a troca de experiências pedagógicas e conhecimentos na área da educação com a sociedade, com ênfase no fazer cotidiano dos professores que atuam nos anos iniciais do ensino fundamental;
- Compreender as possibilidades e especificidades na implementação da proposta de trabalho com o Diário de Ideias no contexto da escola;
- Efetivar conjuntamente com os participantes, uma proposta de ação para a realização do trabalho com o Diário de ideias no contexto das escolas participantes;
- Compreender os impactos do trabalho desenvolvido com o Diário de ideias, para o processo de ensino e aprendizagem das crianças e do professor.
- Contribuir com a formação de estudantes da Graduação, tendo em vista o conhecimento e a vivência do processo de ensinar e aprender, tanto na escola, quanto na formação de professores.

#### Objetivos específicos para atuação dos voluntários

- Instrumentalizar o voluntário no que se refere à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do trabalho pedagógico.
- Propiciar a participação do estudante em espaços de integração do ensino, pesquisa, extensão;
- Contribuir para o conhecimento de práticas pedagógicas inovadoras no campo da aprendizagem da leitura e da escrita;
- Promover reflexões mediante estudos teóricos, da bibliografia que compõem o Programa.
- Oportunizar estudos e troca de ideias sobre os temas: trabalho pedagógico, subjetividade, autoria, protagonismo e criatividade na aprendizagem.
- Oportunizar experiências no contexto da sala de aula de observação e promoção de ações pedagógicas junto aos professores e estudantes.
- Contribuir para a efetivação de um trabalho pedagógico inovador no contexto escolar.
- Acompanhar o processo de formação de professores para implementação da proposta Diário de ideias.
- Compreender e analisar os objetivos de aprendizagem para os alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental.
- Registrar os encontros de formação de professores e a implementação do Diário de ideias nas salas de aula, mediante a utilização de fotos e vídeos.
- Efetivar momentos investigativos para a compreensão de como os professores, estudantes, familiares e gestores, estão vivenciando a experiência de formação.

#### ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- a) Apoio aos docentes para a efetivação do trabalho com o Diário de ideias em sala de aula e no âmbito da formação.
- b) Participação no planejamento pedagógico com o professor para organização do acervo pedagógico digital e de recursos materiais.
- c) Leitura e discussão de referenciais teóricos que subsidiem a prática pedagógica e de documentos como: Parâmetros Curriculares da escola, Base Nacional Comum Curricular (BCC), Plano Nacional de Educação (PNE) e Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).
- d) Produção de relatório acerca das atividades desenvolvidas e observadas.
- e) Acompanhamento dos alunos em seu processo de aprendizagem, visando conhecer e analisar estratégias e características que perpassam o trabalho com o Diário de ideias.
- f) Organização e produção de materiais para a constituição do espaço-tempo da sala de aula como contexto de aprendizagem.
- g) Exploração do contexto escolar com a finalidade de trocar ideias com os profissionais da escola, sobre possíveis ações pedagógicas para o exercício autoral e protagonista dos estudantes.
- h) Reflexão sobre abordagens teórico-metodológicas que envolvam, dentre outras temáticas, a criatividade e a autoria.

i) Acompanhamento ao professor nos diálogos com familiares dos alunos para compreender os impactos da proposta com o Diário de Ideias para além da escola.

j) Apoio na manutenção e organização do site formativo criado pela coordenadora do Programa, bem como do Google Classroom para organização de atividades específicas para a formação de professores.

k) Realizar entrevistas e outras formas metodológicas de investigação, envolvendo professores e estudantes, que estejam relacionadas ao processo vivenciado na formação.

Período: Manhã / Tarde - Carga Horária: 20 horas/semanais

CONTRIBUIÇÃO DA EXTENSÃO PARA O (A) ALUNO (A)

O voluntário de extensão, além de ser uma experiência enriquecedora e de grande valor para a formação profissional, acadêmica ou não, representa uma oportunidade de interação, através de um processo educativo, formativo e científico que se articula ensino, extensão e pesquisa, buscando a relação transformadora entre a Universidade e a sociedade.

PERFIL DO VOLUNTÁRIO:

- Ter iniciativa;
- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público interno e externo;
- Ter habilidade para a elaboração e emissão de documentos institucionais;
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais, sendo 4 horas ininterruptas por dia;
- Ter capacidade organizacional;
- Ser assíduo e pontual;
- Ter bom relacionamento pessoal;
- Ser criativo, proativo e comprometido com o trabalho.

#### AValiação:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas diários de bordo para avaliação e observações realizadas pelos voluntários, coordenador e colaboradores do Programa.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Benjamin, Walter. **Sobre Arte, Técnica, Linguagem e Política**. Tradução de Maria Amélia Cruz et al. Lisboa: Relógio D'Água, 1992.

\_\_\_\_\_. **Magia e Técnica, Arte e Política**: Ensaios sobre Literatura e História da Cultura. Obras Escolhidas. Volume I. 5. ed. Tradução de Sérgio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1993.

BRASIL. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Lei de diretrizes e bases da Educação (LDB). 1996.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação (PNE)**. 2014. Disponível em: <<http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>>, Acesso em: 08 de maio de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF, 2017. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/base-nacional-comum-curricular-bncc>>. Acesso em: jul. 2018.

BROUGÈRE, Gilles. **Jogo e educação**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998a.

CANTÚ, Gustavo. A experiência de ler: teoria, clínica, pesquisa. In: MITJÁNS MARTÍNEZ, A.; ÁLVAREZ, P. (Org.). **O sujeito que aprende**. Brasília, DF: Liber Livro, 2014. cap. 5, p. 123-150.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano**: Artes de fazer 1. 17. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

CRAFT, Anna. A criatividade e os ambientes da educação infantil. In: PAIGE-SMITH, A.; CRAFT, A. (Org.). **O desenvolvimento da prática reflexiva na educação infantil**. Porto Alegre: Artmed, 2010. cap. 6, p. 120-135.

EGAN, Kieran. Por que a imaginação é importante na educação? In: FRITZEN, C.; CABRAL, G. da S. (Org.). **Infância**: imaginação e educação em debate. São Paulo: Papirus, 2009. cap. 1, p. 11-38.

FREINET, Celestin. **O método natural III**: a aprendizagem da escrita. Lisboa: Estampa, 1977.

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler**: em três artigos que se completam. 51. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

GONZÁLEZ REY, Fernando Luis. O sujeito, a subjetividade e o Outro na dialética complexa do desenvolvimento humano. In: SIMÃO, L. M.; MITJÁNS MARTÍNEZ, A. (Org.). **O outro no desenvolvimento humano**: diálogos para a pesquisa e a prática profissional em Psicologia. São Paulo: Thomson, 2004a. cap. 1, p. 1-28.

\_\_\_\_\_. O sujeito que aprende: desafios do desenvolvimento do tema da aprendizagem na Psicologia e na prática pedagógica. In: TACCA, M. C. V. R. (Org.). **Aprendizagem e trabalho pedagógico**. 2. ed. Campinas: Alínea, 2008a. cap. 2, p. 29-44.

LARROSA, Jorge. **La experiencia de la lectura**: estudios sobre literatura y formación. México: FCE, 2003.

LEITE, Sérgio Antonio da Silva. Alfabetização: repensando uma prática. **Leitura**: Teoria & Prática, Campinas, n.19, p. 21-27, 1993.

\_\_\_\_\_. A afetividade no processo de constituição do leitor. **Atos de pesquisa em educação**, Blumenau, v. 6, n.1, p. 25-52, jan./abr. 2011.

\_\_\_\_\_. Afetividade e práticas pedagógicas. In: LEITE, S. A. da S. (Org.). **Afetividade e práticas pedagógicas**. São Paulo: Caso do Psicólogo, 2011, cap. 1, p. 15-46.

MITJÁNS MARTÍNEZ, Albertina. O outro e sua significação para criatividade: implicações educacionais. In: SIMÃO, L. M.; MITJÁNS MARTÍNEZ, A. (Org.). **O outro no desenvolvimento humano**: diálogos para a pesquisa e a prática profissional em psicologia. São Paulo: Thomson, 2004. cap. 5, p. 77-99.

\_\_\_\_\_. Criatividade no trabalho pedagógico e criatividade na aprendizagem: uma relação necessária? In: TACCA, M. C. V. R. (Org.). **Aprendizagem e trabalho pedagógico**. Campinas: Alínea, 2008a. cap. 4, p. 69-94.

\_\_\_\_\_. A criatividade como princípio funcional da aula: limites e possibilidades. In: VEIGA, I. P. A. (Org.). **Aula: gênese, dimensões, princípios e práticas**. Campinas: Papyrus, 2008b. cap. 5, p. 115-143.

\_\_\_\_\_. Aprendizagem criativa: uma aprendizagem diferente. In: MITJÁNS MARTÍNEZ, A.; SCOZ, B. J. L.; CASTANHO, M. I. S. (Org.). **Ensino e aprendizagem: a subjetividade em foco**. Brasília: Liber Livros, 2012a. cap. 4, p. 85-109.

MITJÁNS MARTÍNEZ, Albertina; GONZÁLEZ REY, Fernando. **Psicologia, educação e aprendizagem escolar: avançando na contribuição da leitura cultural-histórica**. São Paulo: Cortez, 2017.

MUNIZ, Luciana Soares. Educar na vida: entrelaçando parcerias no processo de aprendizagem. **Linha Mestra/Edição Especial 18º Cole**, v. 1, p. 3-103, 2012.

MUNIZ, Luciana Soares. **Aprendizagem criativa da leitura e da escrita e suas inter-relações com o desenvolvimento da subjetividade da criança**. Brasília, DF, 2015. 314 f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2015.

MUNIZ, Luciana Soares. Parceiros na escola: família e escola juntos no processo de ensinar e aprender das crianças. **Revista Olhares e Trilhas**, v. 24, p. 76-150, 2016.

MUNIZ, Luciana Soares. **Diário de ideias: linhas de experiências**. 11º Prêmio Professores do Brasil/Ministério da Educação, 2018. Disponível em: <[http://premioprofessoresdobrasil.mec.gov.br/images/pdf/relatos\\_2018/alfabetizacao\\_123\\_anos/SE\\_Ciclo\\_Luciana\\_Soares\\_Muniz\\_Diario\\_de\\_ideias.pdf](http://premioprofessoresdobrasil.mec.gov.br/images/pdf/relatos_2018/alfabetizacao_123_anos/SE_Ciclo_Luciana_Soares_Muniz_Diario_de_ideias.pdf)>. Acesso em 08 de maio de 2019.

MUNIZ, Luciana Soares. Diário de ideias: linhas de experiências. **Revista Presença Pedagógica**, Ed 153, Ano 23, Junho, 2019.

MUNIZ, Luciana Soares; MITJÁNS MARTÍNEZ, Albertina. Aprendizagem da leitura e suas inter-relações com o desenvolvimento da subjetividade. **Leitura. Teoria & Prática**, v. 1, p. 3-103, 2012.

MUNIZ, Luciana Soares; MITJÁNS MARTÍNEZ, Albertina. Aprendizagem da leitura e da escrita: análise da produção científica. **Atos de Pesquisa em Educação**, v. 8, n. 2, p. 951-981, 2013.

MUNIZ, Luciana Soares; MITJÁNS MARTÍNEZ, Albertina. a expressão da criatividade na aprendizagem da leitura e da escrita: um estudo de caso. **Educação e Pesquisa** (USP. Impresso), v. 10, p. 1-16, 2015.

MUNIZ, Luciana Soares; MITJÁNS MARTÍNEZ, Albertina. Aprendizagem criativa da leitura e da escrita como processo de desenvolvimento da subjetividade. In: VIRGOLIM, Ângela (Org.). **Altas habilidades/superdotação: processos criativos, afetivos e desenvolvimento de potenciais**. Juruá: Porto, 2018.

MUNIZ, Luciana Soares; MITJÁNS MARTÍNEZ, Albertina. **Aprendizagem criativa da leitura e da escrita e desenvolvimento: princípios e estratégias do trabalho pedagógico**. Curitiba: Appris, 2019.

MUNIZ, Luciana Soares; CARLETO, Eliana Aparecida. Fóruns de avaliação qualitativa na escola de educação básica da universidade de Uberlândia. **Revista Olhares & trilhas** v. 19, p. 11-23, 2017.

PIMENTA, Selma G. e FRANCO, Maria A. Santoro. **Pesquisa em educação. Possibilidades investigativas/formativas da pesquisa-ação**. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

SMOLKA, Ana Luiza B. **A criança na fase inicial da escrita: alfabetização como processo discursivo**. 3 ed. São Paulo: Cortez/UNICAMP, 1991.

TASSONI, Elvira Cristina Martins. **Afetividade e produção escrita: a mediação do professor em sala de aula**. 2000. 246 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2000.

TOLSTÓI, Leon. **Obras pedagógicas**. Moscou: Progresso, 1988.

VIGOTSKI, Lev Semenovich. **Pensamiento y habla**. Buenos Aires: Colihue Clásica, 2007.

\_\_\_\_\_. **Imaginação e criação na infância**. São Paulo: Ática, 2009.

ZILBERMAN, Regina. O escritor lê o leitor, o leitor escreve a obra. In: SMOLKA, A. L. et al. **Leitura e desenvolvimento da linguagem**. São Paulo: Global, 2010. cap. 2, p. 17-36.

## ANEXO II

### QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						

14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

Obs: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades de voluntário **de extensão**.

**Nome do Candidato:**

### ANEXO III

#### FORMULÁRIO DE CADASTRO DE VOLUNTÁRIOS

Nome completo:		
CPF:		
RG:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:
Data de Nascimento:		
Sexo:	Estado Civil:	
Nome do pai:		
Nome da mãe:		
Naturalidade:	UF:	
Curso:	Período/Ano:	
Número de matrícula:	Ingresso:	
Telefone Fixo:	Celular:	
E-mail:		
Endereço:		
Número:	Complemento:	
Bairro:	CEP:	
Município:	UF:	

Uberlândia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

### ANEXO IV

#### RECURSO

Argumento

**OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.**

Referência: Processo nº 23117.084573/2019-94

SEI nº 1567720